



Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final.

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, em sessão realizada no dia 11/12/2017, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2017 - **Modifica a redação dos artigos 40,42,43,44 e a tabela do Anexo I, acrescenta os arts. 45-A e 50-A, à Lei Municipal nº 031 de 30 de dezembro de 2003**, com aprovação do parecer do Relator.

Estiveram presentes os legisladores:

Milenildo da Silva Freitas	- Presidente
Lucivaldo Barbosa Lobato	- Relator
Ailton Melo de Lima	- Membro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de Dezembro de 2017.



MILENILDO DA SILVA FREITAS
Vereador – Presidente da Comissão
Favorável



LUCIVALDO BARBOSA LOBATO
Vereador – Relator
Favorável



AILTON MELO DE LIMA
Vereador – Membro
Favorável



**Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,
Orçamento e Redação Final.**

**Relato ao Projeto de Lei nº 021/2017 -
Modifica a redação dos artigos 40,42,43,44 e
a tabela do Anexo I, acrescenta os arts. 45-A
e 50-A, à Lei Municipal nº 031 de 30 de
dezembro de 2003.**

I – Relatório:

O Projeto ora analisado, em instância regulamentar, modifica os artigos 40,42,43,44,45-A e 50-A da Lei Municipal nº 021 de 2003, adequando novas diretrizes tributárias, priorizando e ajustando sob a Legislação vigente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de competência do Município de Terra Santa.

Está obedecida a técnica legislativa.

II – Voto do Relator:

Em face ao exposto considero o Projeto de Lei Constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e no mérito o acolho.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de Dezembro de 2017.

Lucivaldo Barbosa Lobato
Vereador – Relator